



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

### MUNICÍPIO DE GOIANDIRA/GO

#### PROCESSO Nº 202500005015476

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68

<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>PROponente:</b> MUNICIPIO DE GOIANDIRA/GO		<b>CNPJ:</b> 01.303.221/0001-00
<b>ENDEREÇO:</b> PRAÇA JOSÉ ABDALA, Nº 01 - CENTRO		
<b>CIDADE:</b> GOIANDIRA	<b>CEP:</b> 75.7400-000	<b>TELEFONE:</b> (64) 6499963-9605
<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> ALLISSON HENRIQUE BARBOSA PEIXOTO		
<b>RG:</b> 3430982 SSP-GO		<b>CPF:</b> 909.389.331-91
<b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA AGOSTINHO MARTINS, Nº 67		<b>CEP:</b> 75.740-000
<b>2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:</b>		

<b>BANCO:</b> BANCO DO BRASIL	<b>AGÊNCIA:</b> 0572-X	<b>Conta Corrente:</b> 21990-8 <b>Operação:</b> 006
----------------------------------	---------------------------	--

<b>3 – GESTOR DO CONVÊNIO:</b>		
<b>NOME DO GESTOR:</b> ALLISSON HENRIQUE BARBOSA PEIXOTO		<b>CPF:</b> 909.382.331-91
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):</b> PREFEITO		
<b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA AGOSTINHO MARTINS, Nº 67		
<b>CEP:</b> 75.740-000	<b>TELEFONE:</b> (64) 99963-9605	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:conveniosengenharia@goiandira.go.gov.br">conveniosengenharia@goiandira.go.gov.br</a>

<b>4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO</b>	
<b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:</b>	<b>INÍCIO:</b> APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
	<b>TÉRMINO:</b> 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
<b>4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:</b> AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO.	
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b> Pick-up Cabine Dupla zero quilômetro; ano e modelo não inferiores à data da contratação; carroceria tipo pick up, mínimo 109cv no etanol, câmbio manual 5 velocidades, 2 airbags (passageiro e motorista) Apoios de cabeça no banco traseiro, Alerta sonoro e visual para não utilização do cinto de segurança do motorista, sensor de estacionamento, ar condicionado, vidros elétricos. No valor R\$ 127.990,00 (cento e vinte sete mil e novecentos e noventa reais). Junção de emenda parlamentar Mauro Rubem, processo nº 202500005015492 e processo nº 202500005015476.	
<b>4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>· Resposta rápida a emergências O veículo utilitário pode melhorar a mobilidade e acessibilidade da equipe, garantindo que eles possam alcançar áreas remotas e rurais.</li> <li>· Patrulhamento e Manutenção de Pequenas Estradas Vicinais</li> <li>· Transporte rápido de uma pequena equipe e ferramentas básicas para tapa-buracos urgentes, sinalização temporária e desobstrução de pequenos trechos.</li> <li>· Transporte de ferramentas de maior porte, peças de reposição leves (ex: materiais elétricos, hidráulicos), materiais de sinalização ou pequenos equipamentos entre o almoxarifado e as frentes de serviço.</li> </ul>	
<b>4.4 - JUSTIFICATIVA:</b>	

A equipe de infraestrutura desta gestão pública desempenha um papel crucial na manutenção da ordem, limpeza pública e bem-estar da comunidade. Para que suas ações sejam eficazes, é fundamental dispor de ferramentas e recursos adequados.

A aquisição de um veículo para essa equipe visa aprimorar o deslocamento do pessoal, equipamentos e suprimentos para locais de difícil acesso, permitindo que a equipe atenda áreas remotas e rurais, assegurando que todas as regiões necessárias sejam atendidas.

Diante disso, a aquisição de um veículo utilitário é vital para garantir a efetividade e eficiência das iniciativas de manutenção da infraestrutura urbana e rural. Isso permitirá que a equipe execute suas tarefas de maneira mais produtiva, promovendo o bem-estar da população e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

A melhoria na infraestrutura urbana é de interesse mútuo do estado e município, pois atende ao compromisso compartilhado de promover o bem-estar da população.

### 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Recebimento dos recursos	Após a aprovação da análise técnica	Após a quitação da Ordem de Pagamento	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após o recebimento do recurso	Até 4 (quatro) meses após o receber o recurso	Não há	Não há
3ª	Processo de empenho no departamento contábil	Após contratação de Fornecedor	Até 01 mês após a contratação	Não há	Não há
4ª	Realização de Pagamento	Após empenho	Até 01 mês após empenho da despesa	Não há	Não há
5ª	Prestação de contas	Após pagamento da despesa	Até 01 mês após pagamento	Não há	Não há

### 06 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Pick-up Cabine Dupla zero quilômetro; ano e modelo não inferiores à data da contratação, mínimo 109cv, câmbio manual 5 velocidades, 2 airbags (passageiro e motorista) Apoios de cabeça no banco traseiro, alerta sonoro e visual para não utilização do cinto de segurança do motorista, sensor de estacionamento, ar condicionado, vidros elétricos.	01	R\$ 127.990,00	R\$ 127.990,00
<b>SUBTOTAL</b>				R\$ 127.990,00

<b>8 – PLANO DE APLICAÇÃO</b>		
<b>CONCEDENTE (R\$)</b>	<b>PROPONENTE (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais)	R\$ 14.990,00 (quatorze mil novecentos e noventa reais)	R\$ 127.990,00 (cento e vinte e sete mil novecentos e noventa reais)

<b>7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE</b>
<b>Parcela Única</b> (até 30 dias após assinatura do Convênio) R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais)
<b>8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE</b>
<b>Parcela Única</b> (até a data do efetivo repasse efetuado pela Concedente) R\$ 14.990,00 (quatorze mil novecentos e noventa reais)
Observação: O pagamento será feito através de Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico N° 25/2025 processos N° 2973/2025, de acordo com o contrato firmado com a empresa vencedora. A licitação é um procedimento transparente e competitivo que visa garantir a seleção da melhor proposta para a execução da aquisição do veículo.

## 9 – PEDE-SE APROVAÇÃO

**ALLISSON HENRIQUE BARBOSA PEIXOTO**

Prefeito do município de Goiandira

## 10 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ALLISSON HENRIQUE BARBOSA PEIXOTO**, **Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 11:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 22/12/2025, às 20:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **84321547** e o código CRC **8E0D4E2C**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005015476



SEI 84321547